



# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 049/2024

"CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL A SERVIDOR(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei e

Considerando o requerimento protocolado através do nº 452/2024;

Considerando os dispositivos contidos na Lei 2.413/15 em relação à

promoção horizontal de servidores;

Considerando que o(a) servidor(a) cumpriu os critérios de antiguidade e

de merecimento;

## RESOLVE

**Art. 1º** - Fica concedida a promoção horizontal ao(à) servidor(a) Anderson Sartore, passando o(a) mesmo(a) para a Classe L, a contar da data de 23/10/2021 e seguidamente para a Classe M, a contar da data de 23/10/2023.

**Art. 2º** - Fica determinado ao setor competente:

**I** - o devido registro do estabelecido na presente Resolução nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a);

**II** - a realização dos cálculos nos vencimentos referente à vantagem concedida nesta Resolução e o correspondente pagamento dos valores devidos.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/10/2021 para promoção horizontal à Classe L e a 23/10/2023 para promoção horizontal à Classe M.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 30 de outubro de 2024.

  
JOSÉ MARIA BERGAMINI  
PRESIDENTE

Certifico que fiz publicar nesta data o presente ato no Quadro de Atos e Avisos e no site da Câmara Municipal.

Muniz Freire/ES, 30/10/24

  
JULIANA VIDIGAL DE CASTRO  
AGENTE ADMINISTRATIVO